



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 5063, de 17 de julho de 2024.

Concede Progressão Funcional a servidor que menciona.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 020/2009, de 08 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Progressão Funcional no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o salário base a servidora efetiva abaixo relacionada:

<b>Servidora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível - Classe</b>
Sirlei Maria Carniel	Técnica em Enfermagem	05-B para 05-C

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 17 de julho de 2024.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

João Luis Wiest  
Secretário de Saúde